



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7478

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT - FICHA BANCÁRIA 265 / BANCO 341 ITAÚ /
AG 3138 - C/C 09.444-0

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	991	257	10.000,00
Total:				10.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit
financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo